



# Diário Oficial

Consórcio de D. S. do Território Litoral Sul-CDS do Território Litoral Sul

Terça-feira • 27 de Setembro de 2022 • Ano III • Nº 345

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antônio Mário Damasceno / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZE4NZAXMUM5M0M5MUJBRK

## Portarias



### PORTARIA 029/2022

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE Nº 004/2022 PARA ATENDER AO CONVÊNIO nº 511/2022, DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 5 - DAS DATAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ETAPAS PREVISTAS NO EDITAL 004/2022.

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Território do Litoral Sul /CDS-LS**, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto Social, no Protocolo de Intensões e em atendimento a Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado 004/2022 do CDSLS

#### DIVULGA:

A relação de inscritos no **Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2022** do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul/CDS-LS, conforme abaixo:

FUNÇÃO I : MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A)	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
003/2022	IONE FERREIRA DA SILVA


FUNÇÃO II : TÉCNICO(A) NÍVEL MÉDIO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
001/2022	IAGO JEDEON DE OLIVEIRA MELO
002/2022	LETICIA BARBOSA DOS SANTOS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL  
Rua Almirante Tamandaré, 405, Centro, Itabuna- Bahia CEP: 45.600-130  
CNPJ: 18.608.274/0001-23 - E-mail: cdslitoralsul@gmail.com



**Art. 1º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna-Bahia, 27 de setembro de 2022

  
Antonio Mario Damasceno  
Presidente do CDS LS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL  
Rua Almirante Tamandaré, 405, Centro, Itabuna- Bahia CEP: 45.600-130  
CNPJ: 18.608.274/0001-23 - E-mail: cdslitoralsul@gmail.com